

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1693/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
274319/2015	127841	WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR B		19.07.2015	

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
343000/2015	41096	ELIANE MARQUES FONTES	D	30.07.2015	
351345/2015	115326	LUCILENE RODRIGUES DE LIMA	D	30.07.2015	
354511/2015	87889	MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA	DA D	02.08.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Agosto de 2015.